



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**OFÍCIO Nº 121/2014 – ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA**

Ibitinga, 16 de dezembro de 2014.

**Assunto: Solicita parecer do projeto de Lei Ordinária n.º 195/2014, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob n.º 212/2014.**

**Ilustríssimo Presidente:**

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o n.º 212/2014, o qual altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 3.696, de 19 de junho de 2.013, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com análise favorável da douta Diretora Financeira desta Casa Legislativa, com o apontamento de correções necessárias.

Assim, vislumbro a necessidade de se adequar o Projeto de Lei, apresentando emenda modificativa nos seguintes termos:

### **PROJETO DE LEI Nº 212/2014**

#### **ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 3.696, DE 19 DE JUNHO DE 2.013.**

.....

**Art. 3º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.696, de 19 de junho de 2.013, para o ano de 2014, nas ações do Programa 0160 – denominado Ensino Infantil, com valor inicial de R\$ 251.906,05 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e seis reais e cinco centavos), com diminuição de R\$ 249.906,05 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e seis reais e cinco centavos).

**Art. 4º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.696, de 19 de junho de 2.013, para o ano de 2014, nas ações do Programa 0009 – denominado Infra Estrutura Legislativa, com valor inicial de R\$ 3.970.000,00 (três





*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

---

milhões, novecentos e setenta mil reais), com diminuição de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

.....

---

Sendo o que me cumpria, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**  
Assessor da Presidência

**A SUA SENHORIA**  
**Dr. MARCEL PINTO DA COSTA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP**

